



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária
Estado de São Paulo



Ofício GP nº 259/2026

Itanhaém, 19 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 105, de 2026, de autoria do ilustre Vereador Willian Tadeu Ramos de Sousa, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Bem Estar Animal.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 21/5/26

11:08

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Edinaldo dos Santos Barros
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Resposta ao Requerimento nº 105/2026

Ao
Ilustríssimo Senhor
Vereador William Tadeu Ramos de Sousa

Em atenção ao Requerimento que solicita informações acerca da possibilidade de implementação de projeto voltado ao mapeamento de animais em situação de rua no Município de Itanhaém, a Secretaria competente presta os seguintes esclarecimentos:

1. A Administração Municipal possui estudos técnicos sobre a viabilidade de implementação de projeto de mapeamento de animais em situação de rua?

A Administração Municipal reconhece a relevância da matéria para o fortalecimento das políticas públicas de proteção e bem-estar animal, havendo interesse na análise de medidas voltadas ao monitoramento e mapeamento de animais em situação de rua. Todavia, eventual implementação da iniciativa depende da realização de estudos técnicos específicos, análise de viabilidade administrativa, operacional e financeira, bem como definição de metodologia adequada para sua execução.

2. Existe planejamento para criação de sistema ou programa com essa finalidade?

Há interesse da Administração em avaliar futuramente a criação de mecanismos ou programas voltados ao mapeamento de animais em situação de rua. Contudo, eventual implementação dependerá de planejamento administrativo prévio, estudos de viabilidade e compatibilidade com as demandas e prioridades do departamento competente.

3. Há previsão para implantação de iniciativa voltada ao mapeamento desses animais?

No presente momento, não há previsão definida para implantação de programa específico com essa finalidade. Eventual execução da medida dependerá da conclusão de estudos técnicos e disponibilidade operacional compatível com a iniciativa.

4. Existe dotação orçamentária ou estudo de impacto financeiro para execução de projeto nesse sentido?

Até o presente momento, não há dotação orçamentária específica destinada à implementação do referido projeto, tampouco estudo conclusivo de impacto financeiro. Eventual destinação de recursos dependerá de análise de viabilidade financeira e inclusão em planejamento orçamentário próprio.

5. O Município pretende firmar parcerias com entidades, ONGs ou protetores independentes para viabilizar ações dessa natureza?

A Administração Municipal reconhece a importância da atuação conjunta entre Poder Público, organizações da sociedade civil e protetores independentes nas ações voltadas à proteção animal, havendo interesse institucional na análise de possíveis parcerias futuras. Entretanto, eventual formalização dependerá de estudos técnicos, análise de conveniência administrativa e observância das normas legais pertinentes.



6. Há outras ações em andamento ou planejadas com o objetivo de controle e monitoramento de animais em situação de rua?

O Município desenvolve ações contínuas relacionadas à proteção e bem-estar animal, especialmente por meio de campanhas de castração, orientações à população e atendimento das demandas recebidas pelo Departamento de Bem-Estar Animal. Além disso, outras medidas poderão ser avaliadas futuramente, observadas a viabilidade técnica, operacional e orçamentária, bem como o planejamento administrativo da Municipalidade.

Sem mais para o momento, renovam-se protestos de elevada estima e consideração.


Roberto Geraldês Junior

Departamento de Bem-Estar Animal



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=V4G7-X0R4-FGGT-6W2U>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V4G7-X0R4-FGGT-6W2U

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP